



R E S O L U Ç Ã O Nº 053/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/08/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação a ser celebrado entre Grupo CARREFOUR e esta Universidade – Concessão de Bolsas.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.205.256-8.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 176/2023-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar **Termo de Cooperação** a ser celebrado entre o Grupo CARREFOUR e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando “**Concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino públicas e privadas nos programas de graduação e pós-graduação 2023**” - Chamamento Público.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)